ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 211 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 289 /2017

EM 03 / 01 /2017

QR 137

		ATA
ACEITO EM	09 / 02 /2017	9702
APROVADO EM	22/03 /2017	9737A
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **para que estude a viabilidade da criação de uma linha de transporte coletivo universitária, a fim de atender, exclusivamente, estudantes e funcionários da FURG-Carreiros.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que, principalmente, no horário noturno há uma superlotação no transporte coletivo, visto que muitas pessoas que utilizam a linha P14-Furg com o objetivo de descer nas paradas que ficam a caminho do itinerário de tal linha e, consequentemente, isso gera uma superlotação e até mesmo o atraso de alguns alunos. Reitera a indicação 987/2016.

Nº aprovado

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7765
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/137

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0131/17, Ind. 211/2017, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, solicitando a Vossa Excelência, para que estude a viabilidade da criação de uma linha de transporte coletivo universitária, a fim de atender, exclusivamente, estudantes e funcionários da FURG-Carreiros, vimos informar que o pedido é matéria de estudo na Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!